



RESOLUÇÃO CUNI Nº 541

Resolve sobre licença de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Departamento de Engenharia Civil;

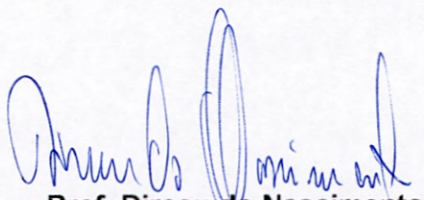
considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e
Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo
UFOP nº 3578/2001,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de
assuntos de interesse particular, do **Prof. Paulo Roberto Arantes da Silva**, lotado no
DECIV da Escola de Minas da UFOP, por um período de um ano, com data retroativa a 07
de janeiro deste ano.

Ouro Preto, em 24 de janeiro de 2002.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente